



## **EDITAL 01/2022 – Processo Seletivo 2022**

A **Diretoria Administrativa do Cursinho Popular da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 de seu Estatuto, decide tornar público o presente edital que regula o **processo seletivo dos alunos** para o ano letivo de 2022.

### **1. O Cursinho Popular da FDRP**

O Cursinho Popular da FDRP, também denominado de CPFDRP, é um curso pré-vestibular criado em 2014 pelos alunos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que nasceu com o objetivo de auxiliar alunos que não têm condições de estudar em cursos pré-vestibular particulares. Após um ano de curso intensivo e quatro de extensivo, o CPFDRP seguirá em seu nono ano de atividades.

Com funcionamento integralmente gratuito, o CPFDRP recebe doações de materiais, que, juntamente aos materiais elaborados pelos professores, são repassados para os discentes. As aulas, que têm como finalidade o preparo dos alunos para o ENEM, são ministradas por professores voluntários e **direcionadas a estudantes que já tenham concluído o Ensino Médio ou que o concluirão em 2022**. O horário de aulas será:

- De segunda a sexta-feira, das 18h45 às 22h20, com um intervalo das 20h25 às 20h40;
- Aos sábados, duas vezes ao mês, das 9h às 12h15, com um intervalo das 10h30 às 10h45.

### **2. Inscrições**

As inscrições para o CPFDRP estarão abertas a partir do dia 11 de janeiro de 2022 e se estenderão até às 23h59 do dia 18 de janeiro de 2022 ou até ser atingido o limite de inscritos. Para inscrever-se basta preencher o Formulário de Inscrição, através do link:



<https://forms.gle/6EUkbABs7Myu4LXp9>

Este link também será disponibilizado na página do Facebook do Cursinho (<https://www.facebook.com/cursinhopopulardafdrp/>) e na biografia do perfil do Instagram (<https://www.instagram.com/cpfdrp/?hl=pt-br>). No mesmo período destinado às inscrições, impreterivelmente, os candidatos realizarão o preenchimento do questionário socioeconômico no mesmo formulário de inscrição. **O não preenchimento do questionário socioeconômico, bem como o preenchimento com dados incorretos acarretam a exclusão do candidato do processo seletivo.**

Até o dia 23 de janeiro de 2022, será divulgada a lista dos candidatos aprovados na primeira etapa (questionário socioeconômico). Estes receberão, no grupo criado no WhatsApp para comunicação entre a Diretoria do CPFDRP e os candidatos aprovados no questionário socioeconômico, a chamada para realização da Prova Avaliativa, assim como demais instruções para realização do exame.

### 3. Processo Seletivo

O processo seletivo do CPFDRP será constituído por um Questionário Socioeconômico e uma Prova Avaliativa, que serão explicados a seguir. Após essas etapas, serão convocados, em 1ª Chamada, os melhores classificados dentre o número estipulado de vagas; o número de convocados será:

- 45 (quarenta e cinco) alunos na ampla concorrência;
- 5 (cinco) alunos dentre aqueles que já faziam parte do CPFDRP no ano de 2021, visando manter a continuidade do trabalho educacional proposto pelo cursinho.

Caso não haja inscritos suficientes para preencher a reserva de vagas, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

#### 3.1. Questionário Socioeconômico



Por se tratar de um curso pré-vestibular voltado a estudantes hipossuficientes e que não têm condição de arcar com cursinhos particulares, o CPFDRP desenvolveu o instrumento do questionário socioeconômico a fim de viabilizar a seleção de alunos com o perfil estipulado. Assim, o Cursinho Popular da FDRP agradece a parceria do MedEnsina – Curso Pré-vestibular da Faculdade de Medicina de São Paulo – no que diz respeito à elaboração do questionário e no estabelecimento dos critérios socioeconômicos adotados para a seleção dos alunos.

O questionário socioeconômico será disponibilizado simultaneamente à inscrição no dia 11 de janeiro, e **deve ser preenchido no mesmo ato, dentro do tempo de abertura das inscrições, sob pena de eliminação do presente processo seletivo**. Os candidatos, no momento do preenchimento do questionário, deverão portar os documentos listados no item abaixo. **Toda e qualquer informação preenchida no questionário socioeconômico que não venha a se confirmar na análise dos documentos acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo**. O Cursinho sugere que o preenchimento seja realizado com extrema cautela.

O questionário socioeconômico é avaliativo e servirá como a primeira etapa do processo seletivo. Após a inscrição e o preenchimento do mesmo, o CPFDRP convocará candidatos para realizar a segunda etapa do processo, a prova avaliativa.

### 3.1.1. Documentos

O candidato, no momento de preencher o questionário socioeconômico e, posteriormente, no momento da matrícula, deverá estar em poder dos seguintes documentos<sup>1</sup>:

- **RG e CPF** (original ou cópia autenticada) de todos os membros residentes da casa
- **Comprovantes de renda** de todos os membros da casa dos últimos três meses (holerites e similares); atentar-se para os seguintes casos:
  - o Maiores de 18 anos que não possuem renda de qualquer natureza devem preencher os modelo de declaração número 1, anexo ao final do presente edital;

---

<sup>1</sup> A Diretoria Administrativa do CPFDRP se reserva ao direito de requerer outros documentos de seus alunos em qualquer momento do período letivo.



- o Maiores de 14 anos e menores de 18 anos que não possuam renda devem preencher o modelo de declaração número 2;
- o Trabalhos autônomos ou bicos devem ser comprovados pelo preenchimento do modelo de declaração número 3;
- o Empresários devem preencher o modelo de declaração número 4;
- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou **Comprovante de Matrícula**, caso o candidato ainda esteja cursando o terceiro ano do Ensino Médio;
- **Histórico Escolar do Ensino Médio**;
- **Boleto ou Atestado** que comprove bolsa no Ensino Médio (caso o candidato tenha sido possuidor de bolsa);
- **IPTU** e **IPVA** de todos os móveis e automóveis indicados no questionário socioeconômico. Nos casos em quais o candidato reside em imóvel que não seja próprio, trazer o **Contrato de Aluguel** ou similar que comprove a situação da moradia.
- **Comprovante de residência** recente.
- **Carteira de Trabalho** de todos os membros que contribuem com a renda familiar, mesmo que a pessoa atualmente esteja em um período de desemprego.

A Diretoria do CPFDRP sugere fortemente aos candidatos que digitalizem previamente os documentos para o envio de tais arquivos na matrícula online. No caso da não apresentação de documentos sem devida justificativa, **a matrícula não será concluída e deverá ser refeita dentro do período estipulado, podendo acarretar a eliminação do candidato caso acabe o prazo.**

### 3.2. Prova Avaliativa

A prova avaliativa do CPFDRP será realizada no dia 30 (trinta) de janeiro de 2022 às 14h00 (quatorze horas). A prova será realizada unicamente nas dependências da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (Campus USP Ribeirão Preto: Av. Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre – Ribeirão Preto, SP / Endereço FDRP: Rua Prof. Aymar Baptista Prado, 835), em salas a serem decididas pela Diretoria Administrativa, que há de comunicá-las no e-mail de convocação.



Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local das provas com 1 (uma) hora de antecedência. Após as 14h, **não será permitida a entrada de candidatos dentro das salas de prova.** A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo 1 (uma) hora o tempo mínimo de permanência em sala. **Não haverá tempo extra para preenchimento de gabarito.** A prova avaliativa será formada por 50 questões objetivas que abrangerão o conteúdo das disciplinas obrigatórias do Ensino Médio: matemática, história, gramática, geografia, literatura, inglês, física, química e biologia.

É **obrigatório** que os candidatos portem 1 (um) documento oficial com foto (RG ou CNH, por exemplo) para a realização da prova. Não serão aceitas carteirinhas ou documentos oficiais sem foto. Para realização da prova, é necessário levar caneta esferográfica azul ou preta. Aos candidatos, será permitido o uso de lápis ou lapiseira, assim como régua de material transparente, borracha e apontador.

**Não será permitido** aos candidatos no local da prova: o uso de aparelhos eletrônicos como celulares, câmeras fotográficas, tablets, calculadoras, relógios digitais, entre outros; a consulta de material impresso ou de anotações; fones de ouvido; gorros, bonés, chapéus ou similares; quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova. Os candidatos que não cumprirem os requisitos estarão sujeitos à eliminação do processo seletivo.

### 3.3. Medidas sanitárias

Dadas as condições de pandemia de COVID-19, será **obrigatório** o uso de **máscara de proteção facial**. O candidato que desejar também poderá utilizar o **face shield, em conjunto com a máscara de proteção facial**. Será disponibilizado **álcool em gel** nas salas em que ocorrerá a avaliação, e o candidato também poderá portar consigo um frasco transparente de álcool em gel para **uso individual**.

## 4. Matrícula

Após a Prova Avaliativa, computar-se-á uma nota final para o candidato que será composta tanto pelo Questionário Socioeconômico quanto pela Prova Avaliativa. O peso



destes itens não será idêntico, de modo que a composição da nota final será feita dessa forma:

- 60% com a nota do Questionário Socioeconômico e 40% com a nota da Prova Avaliativa.

Com os candidatos devidamente classificados, a Diretoria do CPFDRP convocará os 50 (cinquenta) melhores candidatos, de acordo com a distribuição de vagas exposta no item 3 deste edital, para a **matrícula**. A divulgação da Primeira Chamada ocorrerá **no dia 7 de fevereiro de 2022** através da página do Facebook do CPFDRP (<https://www.facebook.com/cursinhopopulardafdrp/>) e do link disponibilizado na biografia do perfil do Instagram do CPFDRP (<https://www.instagram.com/cpfdrp/?hl=pt-br>).

A fim de comprovar os dados fornecidos no preenchimento do questionário socioeconômico, **o candidato, no momento da matrícula, deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia digitalizada ou foto dos documentos discriminados no item 3.1.1.** Não serão realizadas matrículas de candidatos que não apresentem tais documentos.

A Matrícula da Primeira Chamada ocorrerá, de forma totalmente remota, durante os dias **9 a 11 de fevereiro de 2022**, no horário escolhido pela Diretoria do CPFDRP, a ser divulgado posteriormente. Para a matrícula, os candidatos selecionados devem enviar para o e-mail do CPFDRP ([cursinhopopular.fdrp@gmail.com](mailto:cursinhopopular.fdrp@gmail.com)) uma cópia dos documentos listados no **item 3.1.1.** deste edital. Os menores de idade **deverão solicitar a assinatura de um de seus responsáveis.**

Demais instruções acerca da realização da matrícula serão encaminhadas por e-mail e também por WhatsApp para os candidatos aprovados no processo seletivo. O não envio dos documentos exigidos nas datas indicadas para Matrícula acarretam o **cancelamento da vaga no CPFDRP e sua eliminação no Processo Seletivo.**

Caso as vagas não sejam completas na Primeira Chamada, realizar-se-ão novas chamadas como previstas pelo Calendário do Processo Seletivo (apresentado ao final), até que sejam preenchidas todas as vagas.

## 5. Disposições Gerais



Os candidatos, ao se inscreverem no Processo Seletivo do CPFDRP, se comprometem a seguir as diretrizes estipuladas pelo presente edital, estando cientes de que não seguir as instruções acarretará sua eliminação do processo seletivo.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo comprometem-se a cumprir o Regimento Interno do Cursinho Popular da FDRP, que, quando desrespeitado, poderá levar à concretização das consequências nele determinadas.

É obrigatória a **devolução do material didático à Diretoria em caso de desistência do curso no primeiro mês de aula.**

Os alunos aprovados **devem cumprir, no mínimo, 72% de presença de segunda a sexta e 60% de presença aos sábados**, sendo que a extrapolação desse limite pode acarretar a perda da vaga. A Diretoria do CPFDRP poderá desconsiderar tais faltas mediante a apresentação de **motivos formais**, que deverão ser comprovados por meio de atestados ou declarações.

Enquanto as Listas de Chamada ainda estiverem sendo divulgadas, os alunos poderão contar com apenas **4 faltas absolutas em aulas por semana**. Caso tal limite seja alcançado, a Diretoria do CPFDRP entrará em contato com o aluno, podendo desligá-lo para ceder sua vaga para o próximo candidato que aguarda na lista de espera.

É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais de retratação e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Os casos omissos neste edital e os casos extraordinários serão decididos pela Diretoria Administrativa do Cursinho Popular da FDRP.

*Camile Sabrina Ribeiro Mendes*

*Fernanda Marcondes Riedo Lopes*

Diretoras do Cursinho Popular da FDRP

11 de janeiro de 2022

**Calendário do Processo Seletivo do CPFDRP 2022**



<b>11 de janeiro a 18 de janeiro</b>	<b>Período de inscrições online e preenchimento do questionário socioeconômico</b>
<b>Até o dia 23 de janeiro</b>	<b>Resultado do questionário socioeconômico e Convocação para a segunda etapa</b>
<b>30 de janeiro</b>	<b>Prova Avaliativa</b>
<b>5 de fevereiro</b>	<b>1ª Chamada: Divulgação da lista de convocados para matrícula presencial</b>
<b>6, 7 e 8 de fevereiro</b>	<b>Matrícula da 1ª Chamada</b>
<b>12 de fevereiro</b>	<b>2ª Chamada: Divulgação da lista de convocados para matrícula presencial</b>
<b>14 de fevereiro</b>	<b>Início das aulas</b>
<b>13, 14 e 15 de fevereiro</b>	<b>Matrícula da 2ª Chamada</b>
<b>19 de fevereiro</b>	<b>3ª Chamada: Divulgação da lista de convocados para matrícula presencial</b>
<b>20, 21 e 22 de fevereiro</b>	<b>Matrícula da 3ª Chamada</b>
<b>2 de março</b>	<b>4ª Chamada: Divulgação da lista de convocados para matrícula presencial</b>
<b>4 de março</b>	<b>Matrícula da 4ª Chamada</b>



Obs.: Caso não seja possível imprimir, aceitamos declarações redigidas completamente à mão a partir dos modelos abaixo expostos.

**1 - Declaração para os maiores de 18 anos que não possuem renda de qualquer natureza**

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do  
R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que não  
posso renda de qualquer natureza.

*Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração.*

Ribeirão Preto, ..... de ..... de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**2 - Declaração para os maiores de 14 anos e menores de 18 anos que não possuem renda de qualquer natureza**

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do  
R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que não  
posso renda de qualquer natureza.

*Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração.*

Ribeirão Preto, ..... de ..... de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável)



**3 - Declaração para comprovação de rendas provenientes de trabalho autônomo**

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do  
R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que não  
posso vínculo empregatício e, como autônomo, realizo a atividade de \_\_\_\_\_ e  
recebo mensalmente o valor bruto de R\$ \_\_\_\_\_.

*Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração.*

Ribeirão Preto, ..... de ..... de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**4 - Declaração para Empresário**

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do  
R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, Proprietário /  
Sócio da Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ declaro que o valor  
referente a minha retirada média mensal é de R\$ \_\_\_\_\_.

*Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração.*

Ribeirão Preto, ..... de ..... de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)